The Marketing Store Worldwide Consumer Products S/A.

CNPJ: 03.977.536/0001-50

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

A The Marketing Store Worldwide Consumer Products S/A., é uma companhia que tem por objeto social a atividade de importação e exportação de produtos, por encomenda ou para venda direta; comercialização e distribuição de produtos para qualquer propósito, representação comercial e agenciamento de comércio de mercadorias em geral, dentre outros. Constituída em 2 de agosto de 2.000 na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliado no Brasil. O endereço registrado da companhia é Avenida Juscelino Kubitschek, 1.327, 19º andar - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Score, as quais atuam integradamente, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

Balanço patrimonial	31/12/16	31/12/15
Ativo/Circulante	**17.576.914**	**19.964.389**
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.944	3.177.855
Contas a Receber de Clientes	14.466.054	12.987.093
Outras Contas a Receber	181.837	-
Adiantamento de Folha	3.523	-
Adiantamento a Fornecedores	244.771	657.533
Tributos a Recuperar	1.380.157	770.080
Estoques	1.147.020	2.281.901
Despesas Antecipadas	57.609	89.926
Não Circulante	**4.880.212**	**19.760.173**
Empréstimos/Mútuo	-	14.488.004
Depósitos e Cauções	-	1.500
Impostos Diferidos	1.819.520	2.528.025
Imobilizado Líquido	2.762.872	2.383.232
Intangível Líquido	297.820	359.411
Total do Ativo	**22.457.125**	**39.724.562**

Balanço patrimonial	31/12/16	31/12/15
Passivo/Circulante	**9.570.036**	**33.648.592**
Fornecedores	6.426.870	577.690
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	1.140.218	3.855.981
Empréstimos - Conta Garantida	-	24.375.691
Outras Contas a Pagar	1.720.583	509.914
Adiantamento de Clientes	138.136	81.251
Provisões para Pagamentos de Impostos	144.229	4.248.065
Não Circulante		
Patrimônio Líquido	**12.887.089**	**6.075.970**
Capital Social	12.734.649	2.734.649
Reserva Legal	152.440	-
Resultado de Exercícios Anteriores	-	3.341.321
Total do Passivo	**22.457.125**	**39.724.562**

Diretoria: Genival Pereira de Brito Junior - Presidente
Mauro Faustino da Silva Junior - Vice-Presidente de Finanças
Claudemir Aparecido de Carvalho - Contador CRC N° 1SP 193253/O-8

Demonstração de Resultado	31/12/16	31/12/15
Receita Bruta	**28.381.409**	**101.411.046**
Deduções da Receita Bruta		
Devoluções e Cancelamentos	179.028	(7.801.808)
Impostos sobre Vendas	(6.697.796)	(24.312.796)
Receita Líquida	**21.862.642**	**69.296.442**
Custos das Mercadorias/Produtos e Serviços Prestados	(10.644.966)	(43.088.883)
Lucro Bruto	**11.217.675**	**26.207.558**
Despesas (Receitas) - Operacionais		
Despesas com Vendas e Administrativas	(10.333.740)	(25.040.345)
Resultado Financeiro - Líquido	(831.214)	(5.467.559)
Outras Receitas/Despesas	(80.867)	626.730
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(28.145)**	**(3.673.617)**
Contribuição Social	-	(228.937)
Imposto de Renda	-	(611.935)
Impostos Diferidos	(264.378)	1.510.243
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**(292.524)**	**(3.004.245)**

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 06/03/2017. A Diretoria da Companhia declarou que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2016 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem interpretações e orientações do CPC e estão em conformidade com as normas do CFC aplicáveis a entidades de pequeno e médio porte, especificamente à ITG 1000, conforme Resolução do CFC, n° 1.148/2012.

The Marketing Store Worldwide Latin America Consulting S/A.

CNPJ: 03.963.135/0001-40

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

A The Marketing Store Wordwide Latin America Consulting S/A., é uma companhia que tem por objeto social a atividade promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos, publicidade, propaganda, coordenação de campanhas publicitárias, dentre outros. Constituída em 2 de agosto de 2.000 na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliado no Brasil. O endereço registrado da companhia é Avenida Juscelino Kubitschek, 1.327, 19º andar – Vila Nova Conceição – São Paulo – SP. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Score, as quais atuam integradamente, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

Balanço patrimonial	31/12/16	31/12/15
Ativo/Circulante	**14.279.531**	**11.831.213**
Caixa e Equivalentes de Caixa	83.078	822.677
Contas a Receber de Clientes	13.988.109	9.204.506
Adiantamento a Fornecedores	49.952	455.621
Tributos a Recuperar	141.064	1.343.624
Estoques	17.328	-
Despesas Antecipadas	-	4.785
Não Circulante	**2.807.379**	**700.294**
Depósitos e Cauções	172.473	213.336
Impostos Diferidos	2.342.103	-
Tributos a Recuperar	-	173.104
Imobilizado Líquido	60.705	123.415
Intangível Líquido	232.098	190.439
Total do Ativo	**17.086.910**	**12.531.506**

Balanço patrimonial	31/12/16	31/12/15
Passivo/Circulante	**8.139.050**	**5.998.591**
Fornecedores	4.005.589	2.459.688
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	762.344	2.029.229
Empréstimos - Conta Garantida	815.630	-
Outras Contas a Pagar	1.238.246	343.506
Adiantamento de Clientes	-	6.733
Provisões para Pagamentos de Impostos	1.317.241	1.149.435
Não Circulante	**-**	**14.187.198**
Empréstimos/Mútuo	-	13.897.286
Impostos Diferidos	-	289.912
Patrimônio Líquido / Passivo a Descoberto	**8.947.860**	**(7.644.283)**
Capital Social	5.855.717	12.682.816
Reserva Legal	219.218	-
Resultado de Exercícios Anteriores	-	(18.267.600)
Resultado do Exercício	2.872.925	(2.059.499)
Total do Passivo	**17.086.910**	**12.531.506**

Demonstração de Resultado	31/12/16	31/12/15
Receita Bruta	19.747.173	34.046.299
Prestação de Serviços - Mercado Interno	**19.747.173**	**34.046.299**
Deduções da Receita Bruta		
Impostos sobre Vendas	(2.821.607)	(4.944.308)
Receita Líquida	**16.925.566**	**29.101.991**
Custos dos Serviços Prestados	(6.483.751)	(6.342.011)
Lucro Bruto	**10.441.814**	**22.759.980**
Despesas (Receitas) - Operacionais		
Despesas Administrativas/Gerais	(7.889.985)	(27.430.955)
Resultado Financeiro - Líquido	(108.275)	(3.778.459)
Outras Receitas/Despesas	600	6.744.329
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**2.444.154**	**(1.705.106)**
Contribuição Social	(270.685)	-
Imposto de Renda	(727.903)	-
Impostos Diferidos	2.938.791	(354.393)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**4.384.357**	**(2.059.499)**

Diretoria: **Genival Pereira de Brito Junior** - Presidente **Mauro Fautstino da Silva Junior** - Vice-Presidente de Finanças **Claudemir Aparecido de Carvalho** - Contador CRC N° 1SP 193253/O-8

As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 06/03/2017. A Diretoria da Companhia declarou que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2016 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem interpretações e orientações do CPC e estão em conformidade com as normas do CFC aplicáveis a entidades de pequeno e médio porte, especificamente à ITG 1000, conforme Resolução do CFC, n° 1.148/2012.

Rigouard Participações e Negócios SA

CNPJ/MF nº 02.873.330/0001-17 – NIRE 35.3.0015885-7

Aviso aos Acionistas e

Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E)

Em cumprimento à Lei 6.404/76 (LSA), Artigos 133 e 135,§3º, comunica a Administração que encontram-se na sede da Companhia à disposição os documentos do Artigo 135,§3º. E ficam os acionistas convocados a se reunir em **AGO/E** no dia **20/12/2017, às 14h, na sede social na R.Santa Isabel, 137 conjunto 21, São Paulo/SP**, para: **1.**Deliberar acerca das matérias previstas no Art. 132, I-II; **2.**Deliberar acerca da contas de 1998 a 2009; **3.**Deliberar sobre levantamento de capital à infraestrutura imobiliária. São Paulo, 17/11/2017. **A Diretoria.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083651-50.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Odenilson Augusto da Conceição de Pilão Arcado - ME, CNPJ 02.694.832/0001-80, na pessoa de seu representante legal e a, Gilberto de Santana, RG 33.110.745 SSP/SP, CPF 213.117.838-73 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 61.292,95 (23/09/2013), referente ao Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES nº 153.005.657, firmado em 30/09/2011. Estando os réus em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2017. 23 e 24/11

3ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé/ SP. 03º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0006675-62.2017.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé/SP, faz saber a VANMAR GRAFICA EDITORA E FOTOLITOS LTDA EPP (CNPJ: 07.112.240/0001-27), MARCIA MARIA LOPES RIBEIRO (CPF. 261.816.138-62) e VANDERLUCIO PORTO RIBEIRO (CPF. 090.441.938-05), que o mandado monitório, expedido nos autos da Ação Monitória, ajuizada por Banco do Brasil S/A (em 09/09/2014), converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 333.632,02, convertido em Cumprimento de Sentença (em 27/09/2017). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04/10/2017. 24 e 25/11

12ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 12º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 0107365-27.2011.8.26.0100. O Dr. Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Bosi Comércio e Confecções Ltda ME (CNPJ. 66.921.768/0001-06), Marcelo de Amorim (CPF. 143.058.098-42) e Ana Maria Amorim (CPF. 089.969.788-76), que BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 129.134,42 (janeiro de 2015), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil firmado pelas partes. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25/11

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032527-43.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0032527-43.2016.8.26.0002. O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. Faz saber a Ozenir Martins de Andrade CPF 186.822.866-53, que Banco Bradesco S/A requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$11.399,94 (nov/16). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art.525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. 24 e 25/11

Foros Regionais. I Santana. Varas Cíveis. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013918-78.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tharcilla Fernanda Araújo Rodrigues, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de Sentença (nos termos do artigo 523 do CPC) ajuizada por Fundação Armando Alvares Penteado, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 3.727,84 (atualizada até junho de 2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, sob pena de prosseguimento da ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2017. 24 e 25/11

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10124777401 de 12/12/2012, no qual figura como Fiduciantes Damião Luiz da Silva, brasileiro, motorista, CPF nº 549.781.145-00, RG nº 055.293.352-0 SSP/BA e sua esposa Luciana dos Santos Silva, brasileira, comerciante, CPF nº 009.046.985-21 e RG nº 076.940.250-0 SSP/BA, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Central/BA, na Avenida Tancredo Neves, 526, Centro, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 08 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas**, à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 198.417,61 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e hum centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma Casa residencial com área construída de 104,60m² e terreno com 196,92m², contendo 02 quartos, sala, cozinha, WC social e garagem. Localizado na Avenida Tancredo Neves, 551, Centro, Central/BA. Matrícula nº 11209 do 1º Ofic io de RI de Central/BA. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20 de Dezembro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 134.841,35 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

---

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 13/12/2017 A partir das: 15:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1BCC7 - CONTRATO 918649000047-1- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0235 - SE

PAULO CESAR COELHO LEAL, BRASILEIRO(A), VENDEDOR CPF 00779918851, CI 13.789.981 , CASADO COM **ANA MARIA GOMES DE SOUZA LEAL**, BRASILEIRO(A), ASSISTENTE, CPF 03233924828, CI 12.219.476

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA HUM, ATUAL RUA MICHIHISA MURATA (NAO OFICIAL), Nº 131, APARTAMENTO 42, 3º ANDAR, BLOCO 3, CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA FREGUESIA, 40º SUBDISTRITO-BRASILANDIA, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 59,20MS2, AREA DE GARAGEM DE 12,00MS2, AREA COMUM DE 44,68231MS2, TOTALIZANDO 115,88231MS2 DE AREA CONSTRUIDA, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,5201% NO TERRENO DO CONDOMINIO, E AINDA O DIREITO AO USO DE UMA VAGA NA AREA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS

SAO PAULO, 24/11/2017
ARY ANDRÉ NETO

24 - 27/11 - 13/12/2017

TLAP Participações S.A.

CNPJ Nº 10.779.772/0001-40 - NIRE 35.300.366.140

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 04/08/2017, às 10 horas, na sede, Rua Arandu, nº 281, 5º andar, Conjunto 54, Brooklin Novo, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do Capital Social. **Mesa:** Ivan Correa de Toledo Filho - Presidente, e Walcyr Viana - Secretário. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (i)** alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser na Rua André Rovai, nº 355, sala 2, Bairro Bonfim, Osasco-SP, CEP 06233-150, alterando-se o Artigo 2º do Estatuto Social: ***"Artigo 2º:*** *A Sociedade tem sua sede social e foro na Rua André Rovai, nº 355, sala 2, Bairro Bonfim, Osasco-SP, CEP 06233-150, podendo abrir e fechar filiais, agências e sucursais em todo território nacional, mediante deliberação da Assembléia Geral."* **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. **Acionistas:** Ivan Corrêa de Toledo Filho e Walcyr Viana. Débora Junqueira Nappi Silva - OAB/SP 377.209. JUCESP nº 474.390/17-2 em 11.10.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cyrela Begônia Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 14.476.019/0001-13 - NIRE: 35.222.411.782

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada no dia 19/09/2017

Data, Hora e Local: 19/09/2017, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa: Miguel Maia Mickelberg** - Presidente, **Sandra Esthy Attié Petzenbaum** - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social R$ 850.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 850.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, a qual receberá, com a anuência da sócia **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda**, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social **de** R$ 1.883.530,00 **para** R$ 1.033.530,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários para a restituição, após o quê, arquivarão a alteração do contrato social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 19/09/2017. **Sócios: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** e **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda** ambas por Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum

---

Luiz Ometto Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 48.300.560/0001-98 - NIRE Nº 35.300.090.233

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2017

I. Data, Hora e Local: 19/10/2017, às 9h, na sede social da Luiz Ometto Participações S.A. ("Companhia"), na Usina Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP. **II. Presença e Convocação:** Presentes os acionistas representando à totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos de §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: Marcelo Campos Ometto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: **1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2017; **2)** A destinação do lucro líquido do exercício e proposta de distribuição de dividendos; **3)** A eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **4)** A Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social em curso; e em Assembleia Geral Extraordinária: **5)** O aumento do capital social da Companhia, sem a subscrição de novas ações, e consequentemente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **V. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia, dispensando-se a leitura dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento dos acionistas, e estes deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2017, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e publicações das Demonstrações Financeiras nos jornais DOESP e "O Dia SP", nas edições de 30/09/2017. **2)** A proposta da administração da Companhia para que do lucro líquido do exercício encerrado em 31/03/2017, no valor de R$ 88.926.812,51, sejam deduzidos o valor de R$ 4.446.340,63 que será destinado para a conta de Reserva legal e que o saldo de R$ 84.480.471,88 depois de deduzido os valores de: (i) R$ 9.360.481,56 proveniente de Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal-Reflexa e (ii) R$ 176.387,36 proveniente de Ajuste Reflexo de Aquisição de Ações de Emissão Própria, de Investida; e acrescido de R$ 3.580.545,88 proveniente de Realização de Mais-Valia de *Deemed Cost* de Investida, resultando no valor de R$ 78.524.148,84, tenha a seguinte destinação: (a) o valor de R$ 63.920.662,44 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e adicionais, a serem distribuídos aos acionistas na proporção que cada um possui na Companhia; e (b) o valor de R$ 14.603.486,40 para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. **3)** A reeleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31/03/2018, quais sejam: **Diretor Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com domicilio profissional na Usina Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.686.238-49, portador do RG nº 1.636.450-8 - SSP-SP; e os **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo Campos Ometto,** brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Fazenda São Martinho, no município de Pradópolis/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.992.798-30, portador do RG nº 8.470.613-2 SSP-SP; e **Maurício Krug Ometto,** brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Usina Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 127.718.108-08, portador do RG nº 11.131.670-4 SSP-SP. Os diretores ora reeleitos tomarão posse, mediante a assinatura do termo de posse em livro próprio, oportunidade na qual deverão declarar para todos os fins não estarem impedidos por lei especial ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **4)** Foi aprovada a remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31/03/2018, a qual não ultrapassará o valor do último mandato, acrescido em até 10%. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 5)** O aumento do Capital Social da Companhia no valor de R$ 56.468.484,08, sem a emissão de novas ações ordinárias nominativa, passando o capital social de R$ 450.000.000,00 para R$ 506.468.484,08, a ser integralizado mediante utilização de parte do saldo disponível da conta de Reserva de Retenção de Lucros; e consequentemente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O Capital Social é de R$ 506.468.484,08, dividido em 15.816.592 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e parágrafos da Lei 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário da Mesa: Marcelo Campos Ometto; Américo Brasiliense/SP, 19/10/2017. **Jucesp** nº 517.089/17-8 em sessão de 14/11/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de citação – Prazo de 20 (Vinte) dias. Processo nº 0216151-05.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a S.Scarpin Birigui ME, CNPJ/MF nº. 05.211.835/0001-04, na pessoa de seu representante legal, que Anderson Gomes dos Santos Calçados - EPP, ajuizou uma Ação Sumário, objetivando declarar inexigibilidade das duplicatas mercantis nºs 31653 e R746-6, no valor de R$ 425,25 cada uma; tornando nulo os efeitos jurídicos produzidos em razão de suas emissões, determinando o cancelamento dos protestos junto ao 1º Tabelião da Comarca da Capital, bem como as exclusões de todos os cadastros de credito de maus pagadores, da razão social do requerente. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2017. 23 e 24/11

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1019194-70.2017.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Despesas Condominiais Requerente: Condomínio Reserva dos Lagos Residencial Fase II Requerido: Adalberto Yuki Matsuda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019194-70.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ADALBERTO YUKI MATSUDA (RG: nº 34.932.027-5-SSP/SP e CPF/MF nº 289.195.918-30) que CONDOMÍNIO RESERVA DOS LAGOS RESIDENCIAL FASE II, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, para receber a quantia de R$ 3.402,11, referente ao não pagamento das despesas condominiais do imóvel situado na Rua Miguel Yunes, nº 485, Apartamento 116 – Torre T2, Santo Amaro – São Paulo/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2017. 23 e 24/11

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1007607-19.2015.8.26.0003 Classe: Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel Requerente: Vasco Roberto Antonio Sisca e outro Requerido: Wanda Helena Guarino e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007607-19.2015.8.26.0003 A Mª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. Faz saber a GISELLI GUARINO MOREIRA (RG nº 26.380.228-0 e CPF/MF nº 256.562.938-90) que VASCO ROBERTO ANTONIO SISCA e sua esposa MARIA CRISTINA MORERA VILALDACH DE SISCA lhes ajuizaram uma AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO c.c COBRANÇA DE ALUGUERES, para receber a quantia de R$ 47.845,38, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do Imóvel situado Rua Santa nº 160 apto 51 São Paulo Capital. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 23 e 24/11

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1004721-19.2016.8.26.0001 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo Exeqüente: Margarida Izolina Tomiello Todescatt Executado: Adriana Oliveira dos Reis e outros . EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004721-19.2016.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE DIONÍSIO DE OLIVEIRA (RG n.° 24.466.810-3 e CPF/MF n° 280.201.218-54) que lhe foi proposta execução de título extrajudicial por parte de MARGARIDA IZOLINA TOMIELLO TODESCATT, objetivando o recebimento da quantia de R$ 30.946,62 baseado em contrato de locação não residencial do imóvel situado na Av. Guapira, 1664, Tucuruvi, SP, estando o executado em débito com o pagamento dos alugueres e encargos vencidos a partir de setembro/2015. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em quinze (15) dias, apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente. Comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em seis (6) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre um terreno situado na Rua das Vertentes, designado como lote A, do desdobro, matrícula de número 183.955, do 15º Cartório de Imóveis da Capital. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2017. 23 e 24/11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/11/2017** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 3.0238.4051461-7 - SED: 30603/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): EDSON FERREIRA LIMA, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, COMERCIÁRIO, CPF: 035.044.498-61, RG: 15.166.328-SSP/SP e seu cônjuge **ROSEMEIRE VALERIO DE FARIAS LIMA,** BRASILEIRA, COMERCIÁRIA, CPF: 087.967.448-20, RG: 18.870.850-9-SSP/SP. Imóvel sito à: AVENIDA SANTA MÔNICA, Nº 593, APARTAMENTO Nº 35, DO TIPO A, LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO BLOCO 12 DO CONDOMÌNIO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, NO 31º SUBDISTRITO PIRITUBA - SÃO PAULO/SP. Cabendo-lhe uma vaga indeterminada em estacionamento descoberto do condomínio.

São Paulo, 22/11/2017.
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

22, 23 e 24/11/2017

COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA

CNPJ Nº 61.376.737/0001-06 - NIRE 35.300.037.154

Cancelamento de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Companhia Imobiliária Ibitirama ("Companhia") comunica aos Srs. Acionistas que fica cancelada a realização da assembleia geral extraordinária no dia 29 de novembro de 2017, conforme Edital de Convocação enviado e publicado nos dias 17, 18 e 21/11/2017. Oportunamente a Diretoria da Companhia irá convocar uma nova assembleia geral extraordinária. São Paulo, 23/11/2017. **Roni Askenazy -** Diretor Presidente.

SCORE LATIN AMERICA CONSULTORIA E PROMOÇÕES S.A. ("Companhia")

CNPJ/MF 03.963.135/0001-40 - NIRE 3530049176-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 12/04/17, às 10 hs, na sede. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: **Genival Pereira de Brito Júnior;** e Secretário: **Mauro Faustino da Silva Junior.** Deliberações: **(i)** conforme permite o artigo 173 da Lei 6.404/76, ratificar a proposta de redução do capital social da Companhia submetida pelos Diretores em 15/12/16, de forma proporcional à participação dos acionistas, sem cancelamento de ações, no montante de R$ 20.327.098,82, para amortizar os prejuízos acumulados apurados em exercícios anteriores com o objetivo de restabelecer o equilíbrio financeiro e contábil da Companhia, sem qualquer devolução de capital aos acionistas da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia é reduzido em R$20.327.098,82, passando de R$26.182.816,00 para R$5.855.717,18. Tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, dispensa-se o parecer deste órgão para a redução de capital social ora aprovada nos termos do § 1º do artigo 173 da Lei 6.404/76; **(ii)** em virtude da redução de capital aprovada, a consolidação do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **5.** O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$5.855.717,18, dividido em 22.981.971 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 3.200.845 ações preferenciais, nominativas sem valor nominal, sendo estas ações divididas de acordo com as seguintes classes e vantagens: **(i)** 608.750 ações preferenciais PNA: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,17 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(ii)** 65.457 ações preferenciais PNB: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,21 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(iii)** 261.828 ações preferenciais PNC: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,23 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(iv)** 65.457 ações preferenciais PND: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,20 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(v)** 196.371 ações preferenciais PNE: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,25 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(vi)** 327.285 ações preferenciais PNF: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,28 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(vii)** 52.366 ações preferenciais PNG: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,31 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(viii)** 104.731 ações preferenciais PNH: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,08 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(ix)** 261.828 ações preferenciais PNI: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,33 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(x)** 130.914 ações preferenciais PNJ: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,37 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(xi)** 288.010 ações preferenciais PNK: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,18 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(xii)** 65.457 ações preferenciais PNL: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,32 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(xiii)** 130.914 ações preferenciais PNM: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,41 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(xiv)** 65.457 ações preferenciais PNN: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,42 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(xv)** 130.914 ações preferenciais PNO: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,49 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(xvi)** 130.914 ações preferenciais PNP: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,12 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(xvii)** 130.913 ações preferenciais PNQ: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,13 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **(xviii)** 183.279 ações preferenciais PNO: conferem aos seus titulares as seguintes vantagens: **(a)** direito a voto nas Assembleias Gerais em igualdade de condições das ações ordinárias; **(b)** prioridade no reembolso do capital; **(c)** prioridade no recebimento de dividendo fixo, estabelecido em R$0,15 por ação; **(d)** cumulatividade do dividendo fixo; e **(e)** participação nos lucros remanescentes distribuídos, em igualdade de condições com as ordinárias, sem que a estas tenha sido assegurado dividendo igual ao fixo. **§1º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **§2º.** Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 dias, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto."Nada mais. SP, 12/04/17. Jucesp nº 264.179/17-1 em 09/06/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0081073-42.2010.8.26.0002. A Dra. Marina Balester Mello de Godoy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Regional de Santo Amaro-SP, na forma da lei, etc. Faz saber a corré Adriani Escudero Magalhães, RG 19.549.321-7 SSP/SP, CPF 647.355.596-04 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 65.603,06 (dezembro/2010), referente Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex nº 151.401.547, firmado em 30/08/2007. Estando a corré supra mencionada em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 24/11

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0043155- 64.2011.8.26.0100 - 948/11.]**O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paul**o, Dr(a). VIVIAN LABRUNA CATAPANI, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Edith Maria Ribeiro de Barros Martins e José Fernando de Barros Martins, Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro Neto e Sonia Maria Pires de Camargo de Oliveira Ribeiro, Plinio Barroso de Oliveira Ribeiro e Sandra Andreoni de Oliveira Ribeiro, Emerentina de Oliveira Ribeiro Tavares de Miranda, Hercilia Tavares de Miranda, Ana Elisa Tavares de Miranda, Maria Teresa Tavares de Miranda, Incorpa Empreendimentos S/C Ltda, na pessoa do rep. legal, Espólio Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Luiz Fernando Ruggiero, Alessandra Santos Sinibaldi Ruggiero** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Asdrubal do Nascimento, 193, (antigo nº 43) 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 24 e 25/11

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 13/12/2017 A partir das: 11:15
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA ITAQUAQUECETUBA - RUA SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 93, ITAQUAQUECETUBA, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 89983 - CONTRATO 840940057229-2- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 4094 - CURUCA

ISRAEL FRANKLIN AVILA SETI , BRASILEIRO(A), FERRAMENTEIRO, CPF 09127907848, CI 15.695.883-SSP/SP, CASADO(A) COM **FATIMA APARECIDA LUI SETI** , BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 06638002856, CI 18.570.270-SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA MARINGA, Nº 965, CASA Nº 14, RESIDENCIAL BARI, MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, COMARCA DE POA, SP.CONTENDO 49,75M2 DE AREA UTIL INTERNA, MAIS 55,25M2 DE AREAS EXLUSIVAS REFERENTES A QUINTAL, CORREDOR LATERAL, JARDIM E ESTACIONAMENTO, BEM COMO O EQUIVALENTE A 42,50M2 NAS AREAS DE USO COMUM DO CONJUNTO, OU SEJA, POSSUI A AREA TOTAL DE 147,50M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1/30 OU 3,3333% NO TERRENO CONDOMINIAL E NAS DEMAIS AREAS DE USO E DESTINAÇÃO COMUM DO EMPREENDIMENTO. CABENDO A ESTA CASA ESTACIONAR UM VEICULO DE PASSEIO OU UTILITARIO, DE TAMANHO MEDIO OU PEQUENO, NA VAGA DESCOBERTA LOCALIZADA NA FRENTE DA MESMA. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, PERTENCES, ACESSORIOS.

SAO PAULO, 24/11/2017
ARY ANDRÉ NETO

24 - 28/11 - 13/12/2017

Cipasa Marília Mar2 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ: 17.548.289/0001-80 - NIRE: 35.227.223.895

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 20/11/2017

Data, Hora e Local: 20/11/2017, às 11 horas, na sede social, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 3, 3º andar, Edifício Thera Corporate, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade das sócias. **Mesa**: Presidente: **Pedro Lodovici**. Secretário: **Magno de Souza Soares. Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 6.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, mediante o cancelamento de 6.000.000 de quotas, sendo todas integralizadas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, da seguinte forma: i) 5.994.000 quotas de propriedade da sócia **Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.**, a qual receberá R$ 5.994.000,00 em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas; e ii) 6.000 quotas de propriedade da sócia **Cipasa Part Desenvolvimento Urbano S.A.**, a qual receberá R$ 6.000,00 em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R$ 12.865.000,00 **para** R$ 6.865.000,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários para a restituição, após o quê, arquivarão a alteração do contrato social. **Encerramento**: Nada mais. Sócias: **Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.** e **Cipasa Part Desenvolvimento Urbano S.A.,** ambas por Pedro Lodovici e Magno de Souza Soares

---

Cipasa Porto Velho POV1 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ: 15.400.466/0001-51 - NIRE: 35.226.457.345

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 20.11.2017

Data, Hora e local: 20.11. 2017, às 11 horas, na sede social, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 3, 3º andar, Edifício Thera Corporate, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença**: Totalidade das sócias. **Mesa**: Presidente: **Pedro Lodovici**. Secretário: **Magno de Souza Soares**. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 6.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, mediante o cancelamento de 6.000.000 de quotas, sendo todas integralizadas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, da seguinte forma: i) 5.994.000,00 quotas de propriedade da sócia **Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A**, a qual receberá R$ 5.994.000,00 em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas; e ii) 6.000 quotas de propriedade da sócia **Cipasa Part Desenvolvimento Urbano S.A.**, a qual receberá R$ 6.000,00 em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R$ 24.300.001,00 **para** R$ 18.300.001,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários para a restituição, após o quê, arquivarão a alteração do contrato social. **Encerramento**: Nada mais. Sócias: **Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.** e **Cipasa Part Desenvolvimento Urbano S.A.,** ambas por Pedro Lodovici e Magno de Souza Soares

---

Cipasa Rio Grande IBO1 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ: 17.021.600/0001-39 - NIRE: 35.226.962.091

Extrato da Ata de Reunião de Sócios em 20.11.2017

Data, Hora, Local: 20.11.2017, às 11hs, na sede social, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 3, 3º andar, Edifício Thera Corporate, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença**: Totalidade das sócias. **Mesa**: Presidente: **Pedro Lodovici**. Secretário: **Magno de Souza Soares**. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital em R$ 8.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, mediante o cancelamento de 8.000.000 de quotas, sendo todas integralizadas, todas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, da seguinte forma: i) 7.992.000 quotas de propriedade da sócia **Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.**, a qual receberá R$ 7.992.000,00 em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas; ii) 8.000 quotas de propriedade da sócia **Cipasa Part Desenvolvimento Urbano S.A.**, a qual receberá R$ 8.000,00 em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R$ 19.700.000,00 **para** R$ 11.700.000,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários para a restituição, após o quê, arquivarão a alteração do contrato social. **Encerramento**: Nada mais. Sócias: **Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.** e **Cipasa Part Desenvolvimento Urbano S.A.** ambas por Pedro Lodovici - Magno de Souza Soares.

Cipasa Piracicaba II Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ: 18.746.846/0001-30 - NIRE: 35.227.734.814

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 20.11.2017

Data, Hora, Local: 20.11.2017, às 11h00, na sede social, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Torre 3, 3º andar, Edifício Thera Corporate, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença**: Totalidade das sócias. **Mesa**: Presidente: **Pedro Lodovici**. Secretário: **Magno de Souza Soares. Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 2.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, mediante o cancelamento de 2.000.000 de quotas, sendo todas integralizadas, todas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, da seguinte forma: i) 1.998.000 quotas da sócia **Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.**, a qual receberá R$ 1.998.000,00 em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas; e ii) 2.000 quotas da sócia **Cipasa Part Desenvolvimento Urbano S.A.**, a qual receberá R$ 2.000,00 em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social de R$ 3.980.000,00 **para** R$ 1.980.000,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários para a restituição, após o quê, arquivarão a alteração do contrato social. **Encerramento**: Nada mais. Sócias: **Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.,** e **Cipasa Part Desenvolvimento Urbano S.A.,** ambas por Pedro Lodovici, Magno de Souza Soares.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10123608409 de 29/06/2012, no qual figura como Fiduciante Kirk Douglas Vieira Barros, brasileiro, solteiro, maior, consultor de tecnologia, RG n° 22.044.532-1 SSP/SP e CPF n° 112.117.878-26, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua José Maria. 260, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 28 de Novembro de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 394.478,81 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e hum centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma Casa e respectivo terreno com 94,3 m², localizado na Rua Taquarytinga, 214, Bairro Alto da Mooca, São Paulo/SP. Matrícula n° 25479 do 7° RI de São Paulo/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 11 de Dezembro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 252.832,63 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2°-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1° ou 2° leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2°-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

---

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). JOSE ANTONIO CASTRO, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, BANCÁRIO, CPF: 095.005.438-00 e seu cônjuge NAYARA GOUVEIA CASTRO, BRASILEIRA, AUTÔNOMA, CPF: 130.415.908-67 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA HONÓRIO EMILIANO BUENO, Nº 139, PARTE DO LOTE 14 DA QUADRA J, DA VILA PRIMA, 2º PARTE DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 27/11/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 18/12/2017 DAS 12:30 AS 12:45h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8027000116276**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 12º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 89.042. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 22 de Novembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

22, 23 e 24/11/2017

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 13/12/2017 A partir das: 15:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1BC51 - CONTRATO 802350902117-1- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 0235 - SE

PABLO CESAR DOS SANTOS DA SILVA , BRASILEIRO(A), ESTAGIARIO CPF 09374070707, CI 12.136.815-3 IFP/RJ, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
ALESSANDRA FERNANDES TATAGIBA, BRASILEIRO(A), SECURITARIA CPF 08397153748, CI 11.727.587-5 IFP/RJ, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PRAÇA DR. MARIO MARGARIDO, Nº 33, APARTAMENTO 409, 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO, EDIFICIO PARQUE ESPLANADA, 2º SUBDISTRITO- LIBERDADE, SAO PAULO, SP. COM A AREA CONSTRUIDA DE 32,3468M2, AREA UTIL DE 29,8396M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,171038% NO TERRENO TODO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SAO PAULO, 24/11/2017
ARY ANDRÉ NETO

24 - 27/11 - 13/12/2017

Guidara Empreendimentos Imobiliários S.A. – CNPJ/MF nº 23.481.484/0001-33 – NIRE 35-3.0048907.1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/10/2017

Local e Horário: na sede da "Companhia", localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, sobreloja, sala Guidara, Pinheiros, CEP 05413-010, às 9h00 (nove horas). **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (a "**Lei das S.A.**"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Ricardo Steinbruch, Presidente. Guilherme Steinbruch, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) acolher a renúncia de Diretor; e (ii) eleger novo Diretor Presidente. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: **1.** Acolher a renúncia apresentada pelo Diretor Ricardo Steinbruch, agradecendo pelos serviços prestados e outorgando a ele e dele recebendo a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação. **2.** Eleger como Diretor Presidente da Companhia, para completar o mandato do Diretor renunciante, o Sr. **Daniel Steinbruch**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade de Registro Geral ("**RG**") nº 30.273.357-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob nº 228.020.508-42, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Henrique Schaumann, 278, sobreloja, Pinheiros, CEP 05413-010, que toma posse mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio. **2.1.** Em virtude da eleição acima, ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia, a saber: **(i) Daniel Steinbruch**, acima qualificado, como Diretor Presidente; e **(ii) Guilherme Steinbruch**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de RG nº 30.273.355-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 228.020.398-73, domiciliado e residente da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iucatã, nº 231, bairro Jardim América, CEP 01439-040, como Diretor Vice-Presidente, ambos com mandato vigente até 30/12/2018, podendo ser reeleitos, nos termos do artigo 143, inciso III da Lei das S.A. e do Estatuto Social. **2.2.** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum crime, ou estão sob os efeitos de condenação que os impeçam de exercer atividade mercantil, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. **Documentos:** ficou arquivado na sede da Companhia, rubricado e assinado pelos presentes, o termo de posse do Diretor eleito. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada. **Mesa:** Ricardo Steinbruch, Presidente. Guilherme Steinbruch, Secretário. **Acionista:** Landale Business S.A., representada por seu procurador Ricardo Steinbruch. São Paulo, 16/10/2017. **Ricardo Steinbruch** - Presidente. JUCESP nº 518.814/17-8, em 17/11/2017.

HNR Participações Societárias Ltda.

CNPJ/MF nº 05.044.873/0001-10 - NIRE nº 35.2.1750536-7

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **HNR Participações Societárias Ltda.** ("Sociedade"), nos termos do Artigo 1.074 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em primeira convocação às 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017 e, meia hora depois, em segunda convocação, para a reunião a ser realizada no Abe, Guimarães e Rocha Neto Advogados, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 11º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, com a seguinte ordem do dia: **(i)** deliberação acerca da incorporação das sociedades da qual é sócia majoritária, quais sejam: **(a) Refrex Brasil Indústria e Comércio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Avenida Prink, nº 200, sala G1, Distrito Industrial, Cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, CEP 18120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.345.706/0001-11, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.2.0171252-0 (**Refrex Brasil**); **(b) HNR Evaporadores Importação e Exportação Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Avenida Prink, nº 200, sala G4, Distrito Industrial, Cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, CEP 18120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.837.171/0001-96, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP, sob o NIRE 35.2.2282069-1 (**HNR Evaporadores**); e **(c) HNR Usinagem Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Avenida Prink, nº 200, sala G3, Distrito Industrial, Cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, CEP 18120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.854.878/0001-48, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.2.2297082-0 (**HNR Usinagem**) em conjunto denominadas doravante, ("**Incorporadas**") pela sociedade denominada **HNR Indústria e Comércio Representações Ltda.** ("**Incorporadora**"); **(ii)** deliberar acerca da autorização aos sócios das Incorporadas e da Incorporadora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à consumação da Incorporação; e **(iii)** outros assuntos de interesse social.

Debelma Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 03.397.489/0001-75 - NIRE Nº 35.300.173.040

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2017

I. Data, Hora e Local: 20/10/2017, às 10h, na sede social da Debelma Participações S.A. ("Companhia"), na Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP. **II. Presença e Convocação:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação, nos termos de §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: Maurício Krug Ometto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2017; **2)** A destinação do lucro líquido do exercício e proposta de distribuição de dividendos; e **3)** A fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social em curso. **V. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia, dispensando-se a leitura dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento dos acionistas, e estes deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2017, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e as publicações das Demonstrações Financeiras nos jornais DOESP e "O Dia SP, nas edições de 30/09/2017. **2)** A proposta da administração da Companhia para que do lucro líquido do exercício encerrado em 31/03/2017, no valor de R$ 57.177.714,70, sejam deduzidos o valor de R$ 2.858.885,74 que será destinado para a conta de Reserva Legal e que o saldo no valor de R$ 54.318.828,96 depois de deduzido os valores de: (i) R$ 5.196.832,54 proveniente de Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal-Reflexa e (ii) de R$ 88.785,84 proveniente de Ajuste Reflexo de Aquisição de Ações de Emissão Própria de Investida; e acrescido de R$ 1.950.423,30 proveniente de Realização de Mais-Valia de *Deemed Cost* de Investida, resultando no valor de R$ 50.983.633,88 o qual terá a seguinte destinação: (a) o valor de R$ 5.233.237,53 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e adicionais, distribuídos aos acionistas na proporção de ações que cada um possui na Companhia; (b) o valor de R$ 8.346.469,71 para pagamento de juros sobre o capital próprio, distribuídos aos acionistas na proporção de ações que cada um possui na Companhia; e (c) o valor de R$ 37.403.926,64, para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. **3)** Foi aprovada a remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social em curso, a ser encerrado em 31/03/2018, a qual não ultrapassará o valor do último mandato, acrescido em até 20%. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e parágrafos da Lei 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário da Mesa: Maurício Krug Ometto; Américo Brasiliense/SP, 10/10/2017. **Jucesp** nº 516.962/17-6 em sessão de 14/11/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002888-08.2017.8.26.0008. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1002888-08.2017.8.26.0008. O Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Thiago Alves Secco (CPF. 336.159.248-86) e Camilla Prado Rigonati Secco (CPF. 322.510.858-82), que Fort Leste Imóveis - Eirelli lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 24.200,00 (março de 2017), referente ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Piramboia, n° 172 - Vila Carrão, Capital/SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2017. 24 e 25/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1090338-72.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUSHI GIFU RESTAURANTE JAPONÊS LTDA, CNPJ 11.009.858/0001-33, CHARLI ALVES SILVA, CPF 749.175.875-49 e SARA ALVES SILVA, CPF 010.449.526-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 323.873,01 (fevereiro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 7.497.391, carteira 331, conta n° 218800-7, agência 0301. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 24/11

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**0005031-12.2011.8.26.0100** (USU. 104) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Joaquim de Paula Barbosa e s/m Elvira de Oliveira Barbosa, aos confrontantes Ademar Alves de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gumercindo Mazucato e s/m Tereza Pinheiro Mazucato ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Av.Deputado Emilio Carlos,nº 672, 44º Subdistrito Bairro do Limão, São Paulo -SP, com área de 298,09m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o número de contribuinte 075.052.0069-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[23,24]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº **1125986-16.2015.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1125986-16.2015.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Companhia Lhi Imobiliária S/A, sucessora de Presidente Empreendimentos Imobiliários Ltda e São Fernando Patrimonial Ltda, CNPJ 40.404.105/0001-20, que Jorge Gomes Martins ajuizou ação de adjudicação compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva da unidade 232, no 23º andar, do Edif. Queen Mary, matrícula 100.140, 3º CRI/SP, devidamente quitado. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2017. **[23,24]**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/11/2017** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 1.1656.4178046-6 - SED: 30627/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): FRANCISCO ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS EM 16 DE JANEIRO DE 1.993, SÓCIO GERENTE, CPF: 090.036.418-11, RG: 14.380.154-5-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA MÁRCIO MAZZEI, Nº 196, LOTE C DO PROJETO DE DESDOBRO, NA VILA NOVA MAZZEI, NO 22º SUBDISTRITO TUCURUVI - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/11/2017.
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Agente Fiduciário

22. 23 e 24/11/2017

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SAO PAULO-SP

Data do leilão: 13/12/2017 A partir das: 15:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1BC70 - CONTRATO 802630072451-6- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0263 - PEDROSO MORAES

CARLOS DO NASCIMENTO CAPINAM , BRASILEIRO(A), TAXISTA CPF 09159778857, CI 15.515.898 SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: AVENIDA ALEXIOS JAFET, Nº 1811, APARTAMENTO 23, 2º PAVIMENTO, EDIFICIO IPE, CONDOMINIO COLINAS DO JARAGUA, DISTRITO JARAGUA, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL PRIVATIVA DE 51,430M2, AREA COMUM DE 58,554M2, E AREA TOTAL DE 109,984M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,3333% NO TERRENO CONDOMINIAL. CABENDO-LHE O DIREITO AO USO DE 01 VAGA DE GARAGEM PARA CARRO DE PASSEIO, DESCOBERTA E INDETERMINADA. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSORIOS.

SAO PAULO, 24/11/2017
ARY ANDRÉ NETO

24 - 27/11 - 13/12/2017

Qualicorp Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.755.207/0001-15 - NIRE 35.300.382.854

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 29/09/2017, às 17:00 horas, na sede social da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Qualicorp S.A., conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**; Secretária: Sra. **Rosangela Martins de Souza. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento de estabelecimento filial da Companhia; **(ii)** a alteração do Artigo 2º, § único, do Estatuto Social; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações objeto da presente Assembleia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, o acionista presente deliberou, sem ressalvas: **(i)** o encerramento do estabelecimento filial da Companhia, localizado na Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, situado na Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º Andar, Sala 4 - Centro, CEP: 72.800-440, inscrita no CNPJ sob o nº 07.755.207/0022-40, com registro perante a JUCESP sob o NIRE: 52.900.948.020; **(ii)** em virtude da alteração ora aprovada, alterar a redação do § Único do Artigo 2º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"§ Único.** A Companhia tem, atualmente, 13 (treze) estabelecimentos filiais: (i) o primeiro situado na SBS, Quadra 02, Bloco Q, Salas 1101 a 1111, CEP: 70.070-120, em Brasília - DF (**denominado filial I**), com capital destacado de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (ii) o segundo, situado na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, Salas 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411, Pituba, CEP 41.810-012, em Salvador - BA (**denominado filial II**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iii) o terceiro, situado na Rua Buenos Aires, 48, Edifício 48A, Sala J 201, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-022 (**denominado filial III**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (iv) o quarto, situado na Rua Guajajaras, 755, 8º andar, sala 802, Centro, CEP 30.180-100, Belo Horizonte - MG (**denominado filial IV**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (v) o quinto, situado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.779, sala 602, Bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-160, em Recife - PE (**denominado filial V**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vi) o sexto, situado na Avenida Santos Dumont, nº 2456, Sala 1201/1202, Aldeota, CEP 60.150-161, em Fortaleza - CE (**denominado filial VI**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (vii) o sétimo, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, Salas 103 e 104, 1º Andar, Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba - PR (**denominado filial VII**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (viii) o oitavo, situado na Avenida Carlos Gomes, nº 1.340, Auxiliadora, Conjunto 102, CEP 90.480-001, Porto Alegre - RS (**denominado filial VIII**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (ix) o nono, situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Sala 801, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335 em, Vitória - ES (**denominado filial IX**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais, (x) o décimo, situado na Rua da Assembleia, nº 77, 17º Andar (Parte) - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-001 (**denominado filial X**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais, (xi) o décimo primeiro, situado na Alameda Xingu, 512, Salas 1501, 1502, 1602 e 1904, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030 em Barueri - São Paulo (**denominado filial XI**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; o décimo segundo, situado na Rua Raimundo Chaves, nº 2.182, Empresarial Candelária, CEP: 59.064-390, em Natal - Rio Grande do Norte (**denominado filial XII**), cujo capital destacada é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais; (xiii) o décimo terceiro situado na SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, Número 50, Sala 418, Parte A, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, em Brasília no Distrito Federal, CEP 70715-900 (**denominado filial XIII**), cujo capital destacado é de R$ 1.000,00 (mil reais) para efeitos fiscais."; **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I**; e **(iv)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** Mesa: Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho e Sra. Rosangela Martins de Souza (Secretária). Acionista Presente: Qualicorp S.A., por Rosangela Martins de Souza e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 29/09/2017. **Mesa: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho -** Presidente; **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 519.882/17-9 em 21/11/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ/MF nº 07.658.098/0001-18 - NIRE 35.300.382.846

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 29/09/2017, às 17:30 horas, na sede social da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., localizada na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Xingu, 512, Salas 1503, 1504, 1601 e 1804, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030 ("Companhia"). **Presenças:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social total da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**; Secretária: Sra. **Rosangela Martins de Souza. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento de estabelecimento filial da Companhia; **(ii)** a alteração do Artigo 2º, § único, do Estatuto Social; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações objeto da presente Assembleia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, o acionista presente deliberou, sem ressalvas: **(i)** o encerramento do estabelecimento filial da Companhia, localizada na Cidade de Luziânia, Estado de Goiás, situado Rua Dr. João Teixeira, nº 522, 1º andar, Centro, CEP: 72.800-440, inscrita no CNPJ sob o nº 07.658.098/0008-94, com registro perante a JUCESP sob o NIRE 52.900.948.011. **(ii)** em virtude da alteração ora aprovada, alterar a redação do § Único do Artigo 2º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"§ Único -** A Companhia possui 02 (dois) estabelecimentos filiais: **(i)** o primeiro em Brasília, Distrito Federal, situado no SC/Norte, Quadra 05, Bloco A, Número 50, Salas 216 e 418, Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, Edifício Brasília Shopping, CEP 70.715-900, **(ii)** o segundo na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situado na Rua Gonçalves Dias nº 89, 7º andar, Sala 702, Funcionários, CEP: 30140-090." **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo I**; e **(iv)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas:** Mesa: Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho (Presidente) e Sra. Rosangela Martins de Souza (Secretária). Acionista Presente: Qualicorp S.A., por Rosangela Martins de Souza e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 29/09/2017. **Mesa: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho -** Presidente; **Rosangela Martins de Souza -** Secretária. **JUCESP** nº 519.971/17-6 em 21/11/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067099-05.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Yoon Keun Choi ME (CNPJ. 97.538.300/0001-60) e Yoon Keun Choi (CPF. 118.748.208-05), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 102.203,14 (outubro 2016), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nºs 009.666.740 e 8.979.281 e Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex Pessoa Jurídica - Contrato n° 445/7594025. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 09/10/2017. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2017. 23 e 24/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020073-79.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Antonio Tasso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANA PIMENTEL, Brasileiro, CPF 687.363.808-06, Rua Abilio Soares, 527, ap. 41 A, Paraíso, CEP 04005-002, São Paulo - SP, alegando em síntese: que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação do Sanatório Sírio - Hospital do Coração para cobrança da quantia de R$61.344,61(fevereiro de 2013) decorrentes da Duplicatas nºs 471.344/1 e 471.343/1, oriundas da prestação de serviços médicos/hospitalares. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra,pague o débito(ficando isenta de custas processuais)acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito(artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2017. 23 e 24/11

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. **Processo nº 0109202-54.2010.8.26.0100** A MM. Juíza de Direito da **16ª Vara Cível do Foro Central Cível**, Estado de São Paulo, Dra. Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc. Faz saber a **Evandro Morais de Sousa**, CPF 116.558.918-47, que lhe foi proposta uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Cooperativa Economia Credito Mútuo Servidores Federação do Comercio, Sesc, Senac São Paulo**, objetivando receber a quantia de R$ 5.840,73 (a atualizar), relativa a Nota Promissória não honrada pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que, em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito exequendo, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, com custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante em 06 parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de conversão em penhora o arresto sobre a quantia de R$ 5.840,73 (depósito judicial), convertido, terá a executada 15 dias, para oferecer embargos, independentemente de qualquer outra intimação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação - Prazo de 01 (um) mês - Processo **0013504-63.2011.8.26.0010** (c. 15/12). O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional X Ipiranga, Comarca de São Paulo-SP, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LILIAN APARECIDA COSTA, CPF 325.692.878-14, que Escola de Educação Infantil Rumo Inicial S/C Ltda lhe ajuizou ação sumária para cobrança de R$ 3.926,29 (dezembro/2011), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente ao ano letivo de 2008 para sua filha Luíza Costa Silva, com as mensalidades de julho a dezembro/2008 em aberto. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital (NCPC, artigo 257, inciso III), para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **[23,24]**

Jornal
O DIA SP

Citação - Prazo 20 dias Processo 1060064-57.2017.8.26.0100. O Dr. Felipe Albertini Nani Viaro, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Laserwork Industria e Comercio Ltda, CNPJ 19.427.337/0001-08, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 80.215,36 (06/2017), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Rua Três Andradas, nº 200, Piratininga, Osasco -SP, instalação MTE0001806. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 10 de agosto de 2017. B 23 e 24/11

Citação - Prazo 30 dias - Processo nº 1002964-40.2014.8.26.0007. O Dr. Jurandir de Abreu Júnior, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Regional VII Itaquera, na forma da Lei. Faz Saber a S.N.A Montagens Divisórias Ltda Me, CNPJ 11.106.718/0001- 83, na pessoa de seu representante legal e Antonio de Santana Filho, CPF 111.850.948-06, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 66.201,20 (10/2017), referente ao saldo devedor do Empréstimo Capital de Giro, materializado em Cédula de Crédito Bancário (nº 006.877.657). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 30 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de outubro de 2017. B 23 e 24/11

Iamspe terá campanha para detecção de câncer de pele

Uma campanha para detectar lesões indicativas do câncer de pele vai ser realizada pelo Serviço de Dermatologia do Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE) no dia 2 de dezembro, das 9h às 13h. O evento é aberto para o público em geral.

Os pacientes que precisarem de tratamento e não forem usuários do Iamspe, serão encaminhados para atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo dados do Instituto Nacional de Câncer (Inca), o câncer da pele é o tipo mais frequente no Brasil e corresponde a 30% de todos os tumores malignos registrados no País. Se detectado precocemente, o câncer de pele tem cura e seu tratamento impede que outras partes do organismo fiquem comprometidas.

A rotina de prevenção inclui ficar atento ao aparecimento de manchas, feridas que não cicatrizam, e também notar eventuais alterações na estrutura e cor de pintas e verrugas existentes. A campanha reforça a importância da prevenção, independentemente da estação do ano, inclusive com a aplicação diária de protetores solares.

Serviço
Campanha para prevenção do câncer de pele
2 de dezembro, das 9h às 13h
Hospital do Servidor Público Estadual (Rua Pedro de Toledo, 1800 – 1º andar do prédio dos Ambulatórios
Vila Clementino – São Paulo)
Aberta ao público